



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 037/2022

“Concede Licença Prêmio a Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte e dá outras providências”.

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 01 (um) mês de Licença Prêmio a Servidora **Rosangela Grisa Grabovski**, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo em Efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida, refere-se ao período aquisitivo de 03/2013 a 03/2018 e compreenderá o período de 29 de agosto de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 04 de agosto de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
